

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de fevereiro de 2024

Edição nº: 040

Ticket: 040

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 4512/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 82; REVOGA O ART. 83; ALTERA E REESTRUTURA O ARTIGO 157 E ALTERA O §2º DO ART. 159; TODOS DA LEI Nº [2224](#)/1999, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4513/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4514/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI 4496/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

EDITAL Nº 961/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIVULGA RESULTADOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 530/2024

NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) CLÁUDIA MÁRCIA GIRARDI DE BONA COMO VICE-DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA, CONVOCA EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 41 e 47, II da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011 alterado pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, Decreto nº 7045/2022, de 13-09-2022, Edital nº 933/2023, de 02-10-2013, retificado pelo Edital 951/2023 e parecer jurídico constante no Memorando nº 1416/2024, **NOMEIA** para a função de **Vice-Diretor** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, no turno da tarde, o (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe "C", matrícula nº 20181-2/1, **SR (A). CLÁUDIA MÁRCIA GIRARDI DE BONA, CONCEDE Gratificação por Desempenho de Vice-Direção**, Categoria II – 1.40 do Padrão de Referência e **CONVOCA** em regime suplementar de 20 horas semanais no turno da tarde, para atuar na Vice-Direção da escola supra, a contar de **01 de fevereiro de 2024**. Fica revogada a Portaria nº 229/2020, de 10-02-2020, a contar de **01 de fevereiro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 27/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 550/2024

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) CLAUDIANA BASSANI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de fevereiro de 2024

Edição nº: 040

Ticket: 040

NÍVEL 3 para NÍVEL 4, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22448-0/1, **SR (A) CLAUDIANA BASSANI**, com percepção das vantagens a contar de **23 de março de 2024**. Esta portaria entra em vigor na data de 28/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 551/2024

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) GABRIELE GHIGGI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL 3 para NÍVEL 4**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22441-3/1, **SR (A) GABRIELE GHIGGI**, com percepção das vantagens a contar de **22 de março de 2024**. Esta portaria entra em vigor na data de 28/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 552/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) LIDIANE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **01 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). LIDIANE DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeado (a) pela Portaria nº 424/2024, de 16-02-2024, com efeitos legais a contar de 20-02-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 1.422, de 28 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 553/2024

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) FABIANA GRANELLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a): **FABIANA GRANELLA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº20797-7/1, Padrão CE-05, Classe B para Classe “C”, a contar de **12 de fevereiro de 2024**, percebendo as vantagens legais a contar de **1º de março de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 554/2024

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) SIMONE MARIA GASTALDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a): **SIMONE MARIA GASTALDO**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 20761-6/1, Padrão CE-05, Classe B para Classe “C”, a contar de **26 de fevereiro de 2024**, percebendo as vantagens legais a contar de **1º de março de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 555/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) CAMILA SIMONAGGIO SPEROTTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **01 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). CAMILA SIMONAGGIO SPEROTTO**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeado (a) pela Portaria nº 416/2024, de 16-02-2024, com efeitos legais a contar de 20-02-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 1.435, de 28 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2024. Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de fevereiro de 2024

Edição nº: 040

Ticket: 040

Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 559/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 405/2024 QUE PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO SR. JONATHAN REDANTE DE CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 405/2024, de 15-02-2024, para constar que a prorrogação de prazo para posse do **SR. JONATHAN REDANTE DE CASTRO**, no cargo de MECÂNICO, nomeado pela Portaria nº 374/2024, de 07-02-2024, com efeitos legais a contar de 09-02-2024, é a contar de **19 de fevereiro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de fevereiro de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, para **AQUISIÇÃO DE FOLDERS E BANNERS PARA A DIVULGAÇÃO E FOMENTO DO TURISMO DESTA MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 18 de março de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.